CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1356 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **implantação de uma Clínica Oftalmológica Municipal**, visando ampliar o acesso da população a serviços especializados de saúde ocular.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma **Clínica Oftalmológica Municipal** é uma necessidade urgente diante da alta demanda por consultas, exames e procedimentos na área de oftalmologia. Atualmente, muitos pacientes enfrentam longas filas de espera e dificuldades para obter atendimento especializado, o que agrava quadros clínicos e compromete a qualidade de vida.

A implantação da unidade permitirá diagnóstico precoce, tratamento adequado e redução significativa das filas, além de oferecer atendimento contínuo e humanizado. A iniciativa fortalecerá a rede municipal de saúde e garantirá mais cuidado, eficiência e dignidade aos cidadãos de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 26 de novembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

26/11/2025
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana
Mat. 373